CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs35 (quinze horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira, sendo justificada pelo Exmo. Sr. Presidente, pois o nobre vereador ausentou-se a esta sessão devido os problemas de saúde de seu pai. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Gilmar Cordeiro da Silva e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 1ª Sessão Extraordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura dos ofícios 07, 08, 09 e 11/2005 enviados pelo Poder Executivo e a leitura dos ofícios mensagens 04/2005 enviando o Projeto de Lei 06/2005 que "Dispõe sobre feriados e ponto facultativo e dá outras providências" e 05/2005 encaminhando o projeto de lei 07/2005 que "Dá nova redação a Lei 223/2003 e dá outras providências". Dando continuidade ao expediente da sessão, a Vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos 61/2005 que em discussão o vereador Júlio Cézar Gomes sugeriu que fosse feita uma correção passando para a "rede municipal de saúde" e não para o Hospital Franklin Landi. Desta feita, o referido requerimento em votação foi aprovado pela unanimidade com sua devida correção. Leitura dos requerimentos 62, 63 e 64/2005 que em discussão e em votação foram aprovados pela unanimidade presente. Requerimento 65/2005 que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Afonso de Souza Anselmo, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Gilmar Cordeiro da Silva e Júlio Cézar Gomes conforme gravação contida na fita da 4ª reunião ordinária. Assim, após as discussões, o requerimento 65 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 66, 67 e 68/2005 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Afonso de Souza Anselmo usou a palavra para apresentar um requerimento verbal 69/2005, sendo: ***"Requeiro que seja expedito um ofício ao Executivo local solicitando providencias com relação ao patrolamento e manutenção nas vias públicas que ainda não foram pavimentadas, como no B. Santa Rita, e outros. Aproveito ainda para reivindicar a pedido dos moradores, que seja enviado um ofício para o responsável do B. Máster Ville solicitando providencias com relação às ruas que não foram pavimentadas, pois devido ser este um loteamento particular, o município não tem obrigações de arcar com esta obra".*** Apresentado, o requerimento verbal 69/2005 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Também apresentou um requerimento verbal o Vereador Júlio Cézar Gomes, 70/2005, sendo: ***"Requeiro ao Poder Executivo que seja implantado o PSF no B. Brasília, pois esta implantação melhorará o desenvolvimento social humano, diminuindo os problemas de saúde no B. Brasília e no município, além de ser um compromisso de campanha do atual Prefeito é também um dos anseios da comunidade local"***. Após apresentação, o mesmo foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito usou a palavra para solicitar dispensa de interstício ao projeto de lei 05/2005, tendo em vista a importância e a urgência de sua aprovação. Desta feita, o

Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 01/2005 que "Autoriza a construção de poliesportivo no Município" em II discussão e em II votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Solicitou ainda a vereadora Secretária que fizesse a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 01/2005 que "Dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores da Camara Municipal de Sarzedo e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em Único Turno sobre o projeto de resolução 01/2005 que em única discussão e em única votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 02/2005 que "Dispõe sobre empréstimo do plenário da Câmara Municipal de Sarzedo" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em Único Turno sobre o projeto de resolução 02/2005 que em única discussão e em única votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 03/2005 que "Autoriza cessão de servidores à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida o Projeto de lei 03/2005 foi colocado em I discussão, fazendo uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes, o qual apresentou uma emenda sobre o referido projeto, sendo: ***"Altera-se a redação do artigo 1º do projeto de lei 03/2005. Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a ceder, no máximo, 03 (três) servidores à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com vistas ao interesse público de integração social pela entrega domiciliar de correspondência no município***". Após a apresentação da emenda verbal, o Sr. Presidente colocou-a em discussão onde fizeram uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro, Expedito João Bernardo, Júlio Cézar Gomes, Wilson Ramos de Jesus, Afonso de Souza Anselmo e Luiz Gonzaga B. de Aguiar conforme gravação contida na fita da 4ª reunião ordinária. Assim, a emenda verbal em discussão teve 01 voto pela sua rejeição do vereador Gilmar Cordeiro da Silva e 06 votos pela sua aprovação, ficando desta forma aprovada. Prosseguindo, o Presidente colocou o projeto de lei 03/2005 em I votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Dando continuidade, o vereador Wilson Ramos de Jesus, relator da comissão de justiça, apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 04/2005, proferindo que: "tendo em vista o indiscutível interesse público existente no presente projeto de lei, bem como a autorização contida no artigo 40 da Constituição Federal, esta comissão opina pela legalidade do referido projeto, estando o mesmo apto a ser colocado em pauta de votação por esta Casa Legislativa com as emendas propostas: Emenda nº 01 - O artigo 13º ao Projeto de Lei 04/2005 passa a ter a seguinte redação: Artigo 13º - Revogam-se as disposições em contrário. Emenda nº 02 - Inclui-se o inciso IX no artigo 3º do Projeto de Lei 04/2005. Inciso IX – Exercício de atividades de cargo efetivo vago. Emenda nº 03 - O item 3 do artigo 5º do projeto de lei 04/2005 passa a ter a seguinte redação: Inciso III – vinte e quatro meses nas hipóteses dos incisos III, VII e IX". Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de justiça, com 03 emendas, sobre o projeto de lei 04/2005 em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o Projeto de Lei 04/2005 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da CF", em I e II discussão e em I e II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo o vereador Afonso de Souza Anselmo usou a palavra para apresentar o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação, relatando que: "Em análise ao texto do projeto de lei 04/2005 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da CF", foram feitas as devidas correções ortográficas e materiais, bem como, a correção ortográfica no artigo 8ª onde está redigido Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

de Ibirité, o correto é **Município de Sarzedo**. Após fazer esta correção, o projeto de Lei em questão está apto para aprovação final em plenário, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno desta Casa". Desta feita, o parecer verbal ora apresentado foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Gilmar Cordeiro da Silva e Wilson Ramos de Jesus conforme gravação contida na fita da 4ª reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio César Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, G. Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./